



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 770/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine junto ao departamento competente, a realização de operação troca das lâmpadas queimadas na Alameda Francisco Schittini, próximo ao n.º 582, Jardim Primavera, Bebedouro/SP.

JUSTIFICATIVA

É necessária a operação de troca das lâmpadas queimadas, tendo em vista que a ausência de iluminação adequada tem gerado insegurança para os moradores e transeuntes, além de dificultar a visibilidade no período noturno, aumentando o risco de acidentes e favorecendo ações de vandalismo e criminalidade.

Dessa forma, pedimos que a manutenção e substituição das lâmpadas seja realizada com a maior brevidade possível, garantindo mais segurança e tranquilidade para a população local.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 01 de julho de 2025.

OTÁVIO ALTABELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 51944/2025 - 01/07/2025 14:38 - PROCESSO 1054/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 51944/2025 - 01/07/2025 14:38 - PROCESSO 1054/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51944/2025 - 01/07/2025 - 14:38 - U79F-8667-8N6W-D977

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=U79F86678N6WD977>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U79F-8667-8N6W-D977



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51944/2025 - 01/07/2025 - 14:38 - U79F-8667-8N6W-D977